



PORTARIA Nº 11.258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Edvaldo Sergio de Paula**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2020 a 16/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º Ao servidor **Eliton Marcos de Lima**, Auxiliar de Padeiro, Padrão 08, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2020 a 24/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 3º A servidora **Gisele Borges da Mata**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 4º Ao servidor **Andre Luiz de Miranda**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 22/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

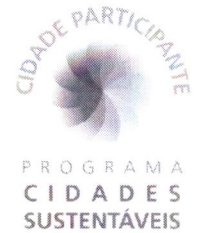
Art. 5º A servidora **Ana Cristina Amaro Corona Silva**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 6º A servidora **Cicera Emilia Cela da Cruz**, Agente de Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 7º A servidora **Katia Aparecida de Oliveira**, Agente de Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Marilsa Aparecida Cordeiro de Paiva**, Agente de Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2020 a 14/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 9º A servidora **Neide Gonçalves**, Agente de Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 10. A servidora **Rita de Cassia Guimarães Araujo**, Agente de Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 11. A servidora **Sirlene Janaina Amancio Silva**, Agente de Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2020 a 11/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 12. Ao servidor **Carlos Roberto Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos